

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 054/2021

Dispensa nº 053-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: “**contratação emergencial de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços para atendimento de fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional, para o paciente Rai Rocha Vieira, conforme decisão judicial, Processo nº 8001593-04.2020.8.05.0036**”, da Razão Social : **POLICLINICA YAMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº14.841.669/0001-10, situada na Rua Barão, 30, Caetité-BA, CEP 46.400-00, no valor de **R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais)**,

Caetité-Bahia, 05 de fevereiro de 2021.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité